



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 022/2018.

Afonso Cláudio/ES, 21 de dezembro de 2018.

DA: MESA DIRETORA DA CMAC

AOS: EXMOS SRS. VEREADORES DA CMAC

Senhores Vereadores,

RECEBEMOS

Em, 21 / 12 / 2018

nº 1039/18 - (15:49)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Anexo ao presente estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação Plenária deste Egrégio Parlamento Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei intitulado: "**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Desta forma, gostaria de contar com o indispensável apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto, no que antecipadamente agradecemos, aproveitando para reafirmarmos nossos sinceros votos de apreço e considerações.

Respeitosamente,

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 26 / 12 / 18

  
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Presidente

  
ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

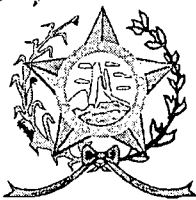
1º Secretário

  
BÉRIATO AUGUSTO ALVES

Vice-Presidente

  
LUCIVAN HEASE

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 022 /2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL  
Nº 2.237/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

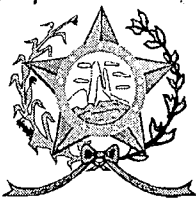
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo I da Lei 2.237, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR	SIMBOLOS	QUANT.
Diretor Geral	4.200,00	CC1	1
Procurador Geral	4.200,00	CC 1	1
Assessor Especial da Mesa	2.800,00	CC2	1
Assessor Especial da Presidência	2.400,00	CC3	2
Ouvidor	1.900,00	CC4	1
Chefia	1.900,00	CC4	3
Assessor Administrativo	1.900,00	CC4	3
Assessor Legislativo	1.300,00	CC5	14



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 26 de dezembro de 2018.

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**

Presidente

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**

1º Secretário

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**

Vice- Presidente

  
**LUCIVAN HEASE**

2º Secretário

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 26/12/18

  
Presidente

**PARECER CONTÁBIL Nº 010/2018**

Afonso Cláudio/ES, 26 de Dezembro de 2018.

Advindo para emissão do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 022/2018 que dispõe sobre "altera a Lei Municipal nº 2.237/2017 e da outras providências", segue o respectivo impacto com a devida metodologia de cálculo:

**1 - METODOLOGIA DE CÁLCULO:**


O artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, determina que a expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, com o devido pronunciamento do Ordenador de despesa sobre sua adequação com Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias.

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

DESPESA LÍQUIDA COM COMISSIONADOS	Exercício ATUAL		Exercício 2019		Exercício 2020		Exercício 2021	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Despesa de Pessoal	2.059.080,30	65,37%	2.060.464,69	57,24%	2.061.364,69	55,59%	2.062.314,19	55,62%
Projeto de Lei nº. 022/2018			900,00	0,03%	949,50	0,03%	996,98	0,03%
<b>Total da Despesa c/ Pessoal</b>	<b>2.059.080,30</b>	<b>65,37%</b>	<b>2.061.364,69</b>	<b>57,26%</b>	<b>2.062.314,19</b>	<b>55,62%</b>	<b>2.063.311,17</b>	<b>55,64%</b>
<b>DUODÉCIMO</b>	<b>3.150.000,00</b>		<b>3.600.000,00</b>		<b>3.708.000,00</b>		<b>3.708.000,00</b>	

Despesas Variação %		Receita Variação %
2020	5,50%	3,00%
2021	5,50%	3,00%


Este é o parecer e opina-se pelo prosseguimento.

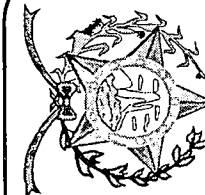
  
 Marcos Hdiz  
 Analista Operacional - contadoria  
 CRC-ES 11.258-O

**RECEBEMOS**

Em, 26 / 12 / 18

Prot. 1041/18 (11:29)  
 CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES**  
 Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA